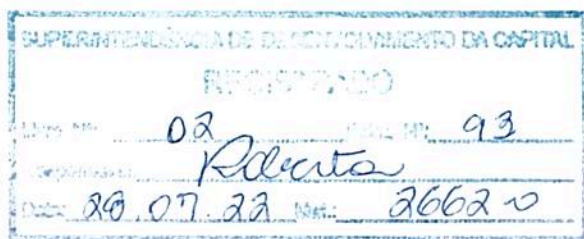


PROCESSO Nº 01-006.979/22-80

IJ: 01.2022.2702.0011

APOSTILA nº 01 ao CONTRATO DJ 036/2022,
celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP e
THERM-JET ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA., para
incluir dotação orçamentária ao contrato.



CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO QUARTA CLÁUSULA CONTRATUAL

Inclui-se dotação orçamentária na cláusula Quarta, item 4.2. do Contrato DJ 036/2022, fl.164-verso.

Onde se lê:

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da **SUDECAP**, provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro, conforme rubrica nº: 2702.1100.04.122.233.1.219.0002.449051.18.00.00 – SICOM 100

Leia-se:

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da **SUDECAP**, provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro, conforme rubrica nº: 2702.1100.04.122.233.1.219.0002.449051.18.00.00 – SICOM 100 e Ficha 4054 – 2702.1100.08.244.233.1220.0002.449051.18.00.40 - SICOM 131-231.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A presente Apostila tem como objetivo incluir dotação orçamentária ao Contrato DJ 036/2022.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, da presente Apostila.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2022.



Adriano de Souza Morato
Diretor de Infraestrutura
INF/SUDECAP
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

Visto:

Kely Cr...
Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico

Ana Carolina Mendes Drummond
Departamento de Contratações
- DPCT/SUDECAP